

PORTARIA Nº 2085/SSDPG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora em Substituição no Núcleo de Juara.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025487-8.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública BRUNA PARENTE ARCE para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo de Juara, nos dias 15/12/2025 a 19/12/2025, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 914beb41

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar